

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 28/CGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Edita o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas em 2023 no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

EDITAR o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos do anexo único do presente ato.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Corregedor Nacional de Justiça, mediante ofício.

Ministra DORA MARIA DA COSTA Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Anexo Único

(Ato GCGJT Nº 28/2022)

Tribunal	UF	Período
TRT 14ª Região	RO/AC	6 a 10 de fevereiro
TRT 1ª Região	RJ	6 a 10 de março
TRT 20ª Região	SE	27 a 31 de março
TRT 2ª Região	SP	24 a 28 de abril
TRT 13ª Região	РВ	15 a 19 de maio
TRT 22ª Região	PI	29 de maio a 2 de junho
TRT 8ª Região	PA/AP	19 a 23 de junho
TRT 19ª Região	AL	31 de julho a 4 de agosto
TRT 17ª Região	ES	21 a 25 de agosto
TRT 11 ^a Região	AM/RR	11 a 15 de setembro
TRT 6ª Região	PE	2 a 6 de outubro
TRT 21ª Região	RN	23 a 27 de outubro
TRT 10 ^a Região	DF/TO	20 a 24 de novembro
	TRT 14ª Região TRT 1ª Região TRT 20ª Região TRT 2ª Região TRT 13ª Região TRT 22ª Região TRT 8ª Região TRT 19ª Região TRT 17ª Região TRT 17ª Região TRT 11ª Região TRT 21ª Região	TRT 14ª Região RO/AC TRT 1ª Região RJ TRT 20ª Região SE TRT 2ª Região PB TRT 22ª Região PI TRT 8ª Região PA/AP TRT 19ª Região AL TRT 17ª Região ES TRT 11ª Região PE TRT 21ª Região PE